



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0029/2025

Processo Administrativo nº 67/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratada: JSD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N° 53.246.749/0001-80, com sede Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Edifício Milindra Empresarial, Andar 05, Sala 504, Centro, Patos – PB.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos (projetos básicos e executivos) visando à futura execução de três empreendimentos públicos no município de Passagem - PB.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Valor Contratual: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Ratificação em: 05/11/2025.

Rozângela Ferreira Silva - Prefeita

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0029/2025, que foi declarada VENCEDORA a empresa: **JSD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N° 53.246.749/0001-80**, com sede Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Edifício Milindra Empresarial, Andar 05, Sala 504, Centro, Patos – PB, com valor global de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 05 de novembro de 2025.

Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO